



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.874/2013.

EMENTA: Denomina-se Posto de Saúde Senhor Francisco Vicente do Nascimento (Chico Vicente), localizado na VPR URI e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal em Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 01 e 15 de agosto de 2013, aprovou e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei nº. 009/2013 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Passa a denominar-se Posto de Saúde Francisco Vicente do Nascimento, o Posto de Saúde da Família situado a VPR do URI em Salgueiro PE.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de **60 (sessenta) dias** providenciará a fixação das placas indicativas no Posto que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Agosto de 2013.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito